

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA REFERENCIADA DI RENDA FIXA RESPONSABILIDADE LIMITADA DE COTAS DO PERFIN II FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO

CNPJ: 52.757.257/0001-96

Registro da Oferta na CVM: CVM/SRE/AUT/FIF/PRI/2023/458

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“**CNPJ**”) sob o nº 59.281.253/0001-23, credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de administrador fiduciário do **PERFIN II FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO** (“**Fundo**”), nos termos do disposto na Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“**Resolução CVM 160**”), comunica, por meio deste, o início da oferta pública de distribuição primária da 1ª (primeira) emissão de cotas da **CLASSE ÚNICA REFERENCIADA DI RENDA FIXA RESPONSABILIDADE LIMITADA DE COTAS DO PERFIN II FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.757.257/0001-96 (“**Oferta**” e “**Classe**”, respectivamente), realizada segundo o rito de registro automático, nos termos do Artigo 26, inciso VI, “b”, e Artigo 27, §1º da Resolução CVM 160, para distribuição de até 4.000.000 (quatro milhões) de cotas da Classe (“**Cotas**”), com valor nominal unitário de R\$100,00 (cem reais) por Cota (“**Preço de Emissão**”), sendo integralizadas pelo Preço de Emissão (“**Primeira Emissão**”), perfazendo a Oferta o montante total de até R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais).

A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES QUALIFICADOS, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160.

Cronograma da Oferta e Prazo de Distribuição: A Oferta inicia-se nesta data e encerrar-se-á com a publicação do anúncio de encerramento, nos termos do Artigo 76 da Resolução CVM 160 (“**Anúncio de Encerramento**”). O Anúncio de Encerramento será publicado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados desta data, observado o disposto na Resolução CVM 160.

Informações Adicionais: Maiores informações sobre a distribuição poderão ser obtidas com o Administrador, na qualidade de instituição coordenadora líder da Oferta, através do [site https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria](https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria) ou diretamente com a CVM.

Termos não expressamente definidos neste anúncio de início terão os significados que lhes for atribuído no regulamento do Fundo.

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2023.

COORDENADOR LÍDER E ADMINISTRADOR

